



Centro de Treino do CIF

Tabela de Preços 2008/2009 *

* Preços com IVA incluído à Taxa reduzida

Treinos de 3 a 5 Atletas	€uros	Tipo de Pagamento
3h x semana	105,00€	Mensal/Atleta
3h30 x semana	122,50€	Mensal/Atleta
4h x semana	140,00€	Mensal/Atleta
4h30 X semana	157,50€	Mensal/Atleta
5h x semana	175,00€	Mensal/Atleta
5h30 x semana	192,50€	Mensal/Atleta
6h x semana	210,00€	Mensal/Atleta
6h30 x semana	227,50€	Mensal/Atleta
7h x semana	245,00€	Mensal/Atleta
7h30 x semana	262,50€	Mensal/Atleta
8h x semana	280,00€	Mensal/Atleta
8h30 x semana	297,50€	Mensal/Atleta
9h x semana	315,00€	Mensal/Atleta
9h30 x semana	332,50€	Mensal/Atleta
10h x semana	350,00€	Mensal/Atleta
Inscrição Anual (Ano Lectivo)	25,00€	Inclui Seguro Desportivo Obrigatório
Acompanhamento do Treinador a Torneios fora de Portugal Continental	A combinar	
Acompanhamento do Treinador a Torneios em Portugal Continental – 1 Atleta	30,00€	Diário/Atleta
Acompanhamento do Treinador a Torneios em Portugal Continental – 2 Atletas	20,00€	Diário/Atleta
Acompanhamento do Treinador a Torneios em Portugal Continental – 3 ou mais Atletas	15,00€	Diário/Atleta

Horário e Telefone da Secretaria da Escola de Ténis do CIF:

2ª a 6ª Feira: 10h-12h30 e 15h00-19h00 / Sábado: 10h00-13h00 - Tel.: 21 301 9149

Fora do horário de funcionamento da secretaria da Escola de Ténis do CIF, os alunos podem entregar o pagamento da mensalidade (em cheque) ao Monitor.

Nota: Todos os Atletas têm de ser sócios do CIF. Informações das condições de sócio e inscrição, na portaria do Clube.

Por favor, leia com atenção o Regulamento que se segue

vsff



Centro de Treino do CIF – Regulamento

Todos os Atletas que pretendem fazer parte do “Centro de Treino” da Escola de Ténis do CIF têm de cumprir o Regulamento abaixo indicado:

1. **Horas de Treino:** O Atleta terá de se inscrever no mínimo em **dois treinos semanais (3 horas)**.
2. **Tipo de Treino:** O número de Atletas por treino será decidido pelos Treinadores, e conforme a constituição do grupo.
3. **Pagamento das Mensalidades, de Setembro a Julho (inclusive):**
 - a) **As mensalidades têm de ser pagas de 1 a 8 de cada mês, em cheque ou dinheiro** (não se aceitam transferências bancárias nem existe Multibanco na Escola de Ténis).
 - b) **Os Atletas que pagarem a mensalidade no mês seguinte têm um agravamento de 10%.** Na falta de pagamento de uma mensalidade, a Escola pode dispor da hora marcada ou impedir a frequência da mesma, pelo Atleta em falta, sem qualquer aviso prévio.
4. **Período de pagamento das Mensalidades:** **As mensalidades são pagas de Setembro a Julho inclusive, mesmo que o Atleta não frequente, a totalidade dos treinos neste período.**
5. **Mensalidade de Julho:** **É paga na sua totalidade, no acto de inscrição, mesmo que o Atleta não frequente os treinos neste mês. Este pagamento deverá ser feito em cheque (com data de emissão do mesmo) que só irá ser debitado a partir de 1 Julho 2009.** Este cheque tem de ser válido, pelo menos, até **31 Julho 2009**. A validade do cheque (se inferior a esta data) e respectivas despesas de devolução são da responsabilidade dos Atletas.
6. **Mensalidade de Agosto:** A frequência deste mês está sujeita ao pagamento antecipado dos treinos, Atletas participantes e disponibilidade de Treinadores.
7. **Mensalidade de Setembro:**
 - a) **Se o Atleta esteve inscrito no “Centro de Treino”, no Ano Lectivo anterior, independentemente da data de início dos treinos, terá de pagar o mês de Setembro na sua totalidade.** O valor mínimo desta mensalidade é o correspondente a 3 horas semanais (consultar a Tabela de Preços em vigor), e deverá ser paga no acto de inscrição assim como a respectiva Inscrição Anual.
 - b) **Será feito um acerto no valor desta mensalidade, se o Atleta exceder as 12 horas mensais de treino.**
8. **Mensalidade de Outubro:**
 - a) **Os Atletas que pretendam iniciar os treinos só em Outubro, podem inscrever-se a partir de 30 Setembro, ficando sujeitos aos horários disponíveis. E conforme a alínea a) do ponto nº 7, o Atleta terá de fazer o pagamento total da mensalidade de Setembro (valor mínimo).**
 - b) **Só os novos Atletas, que iniciem os treinos em Outubro, estão isentos do pagamento da mensalidade de Setembro.**
9. **Treinos nos meses de Julho e Setembro:** Por motivo de férias dos Atletas, poderá haver alteração dos horários dos treinos. O Atleta poderá aumentar o número de horas semanais, desde que a Escola disponha de Treinadores com horas livres, neste serão acrescentados à mensalidade os treinos extra.
10. **Atestado Médico ou Termo de Responsabilidade:**
 - a) **É obrigatório, para os Atletas do Centro de Treino, a entrega de Atestado Médico durante o mês de Setembro. O mesmo tem de ser em impresso próprio do Centro de Medicina Desportiva** (poderá comprar este impresso na secretaria da Escola de Ténis) que mencione “prática de ténis” ou “qualquer actividade desportiva” e com o nº de Cédula Profissional e/ou vinheta do médico (com data a partir de 1 de Agosto 2008).
 - b) Enquanto o Atleta não apresentar o Atestado Médico, **tem de entregar no 1º treino o “Termo de Responsabilidade”,** o qual tem de ser acompanhado de **fotocópia do B. I. do Atleta ou do Enc. de Educação, no caso dos Atletas menores de idade.**
 - c) **Quem não apresentar o Atestado Médico ou o “Termo de Responsabilidade” no 1º treino, não poderá frequentar os treinos, não sendo estes reembolsados ou sujeitos a compensação.**
11. **Inscrição na Federação Portuguesa de Ténis:** Todos os Atletas têm de ser federados (para a época 2008/2009) sendo da responsabilidade do Atleta, a entrega do Atestado Médico (**conforme alínea a) do ponto nº 10**), taxa de filiação e impresso para licença da FPT devidamente preenchido.
12. **Inscrição em Torneios:**
 - a) **É da responsabilidade do Atleta inscrever-se nos Torneios, indicados pelo Treinador, colocando o seu nome, nº da licença da FPT e observações nas folhas que se encontram na Secretaria da Escola de Ténis.**
 - b) **É da responsabilidade do Atleta informar-se sobre os horários dos jogos, junto dos Clubes organizadores dos Torneios.**
 - c) **Depois de inscrito no Torneio, o Atleta, tem de pagar sempre a sua inscrição,** mesmo que tenha perdido por Falta de Comparência, devendo ser entregue ao Treinador uma justificação pela não comparência no Torneio.
13. **Desistência dos Treinos:** Qualquer Atleta que quiser desistir do “Centro de Treino” terá de avisar o **Treinador e a Secretaria da Escola** 15 dias antes do término do mês. Se não o fizer, terá de pagar a respectiva mensalidade.
14. **Pontualidade e equipamento:** O Atleta deverá comparecer no campo à **hora marcada**, para o início do treino e **devidamente equipado** para a prática do ténis, tendo de ser dada uma justificação ao Treinador, no caso do não cumprimento deste ponto.
15. **Participação nas Equipas do Clube:** **Os Atletas que fizerem parte das Equipas de Inter-Clubes terão de estar disponíveis sempre que houver encontros,** tendo o Encarregado de Educação e o Atleta de justificar ao Treinador a não comparência em algum encontro.
16. **Suspensão dos Treinos:** O Treinador poderá suspender os treinos pelo período que julgar necessário, no caso de algum Atleta mostrar um comportamento menos desportivo nos treinos ou nos Torneios. Esta suspensão não será descontada na mensalidade.
17. **Acompanhamento do Treinador a Torneios:**
 - a) **Gratuito:** Nas competições organizadas na zona de Lisboa (excepto no mês de Agosto) a Escola só garante o acompanhamento gratuito de um Treinador nos seguintes casos: Campeonatos Regionais, Nacionais e Inter-Clubes.
 - b) **Com pagamento de “Diária” e despesas do Treinador:** Nas competições organizadas fora de Lisboa (Nacionais, Internacionais e etc.) a Escola só garante o acompanhamento de um Treinador, se puder dispensar o mesmo na data do evento. Neste caso será cobrado um valor diário (ver “Tabela de Preços”) e despesas do Treinador (estadia, alimentação, transporte, etc.) estes valores serão divididos pelo nº de Atletas participantes.
 - c) **Período de pagamento de “Diária” e despesas do Treinador:** O Atleta participante nestas deslocações terá de pagar as despesas atrás mencionadas, mesmo que já não se encontre em prova ou no local do Torneio, até ao último dia em que um dos Atletas da Escola estiver em prova.
 - d) **Desistência de participação:** O Atleta depois de inscrito em Torneios que implique o pagamento de diária e despesas de Treinador, mesmo que desista da inscrição no Torneio, terá de pagar a sua parte nas despesas atrás mencionadas.
 - e) **Agosto:** O acompanhamento a Torneios durante o mês de Agosto, mesmo que se realize na zona de Lisboa, está sujeito ao pagamento da “Diária” e despesas do Treinador.
18. **Lesões ou deslocações a Torneios:** **Não há desconto na mensalidade ou compensação de treinos, quando o Atleta se lesiona ou se desloca para participar num Torneio.**
19. **Inscrição no Clube:** **Todos os Atletas têm de ser sócios do CIF. Informações das condições de sócio e inscrição, na portaria do Clube.**
20. **Em caso de necessidade, a Escola poderá juntar as turmas.**
21. Este Regulamento coincide em todos os pontos, aplicáveis, com o Regulamento Geral da ETCIF e poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Escola de Ténis do CIF.